



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA Nº DE-003/2026-CMMN

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se o Agente de Contratação do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2026, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa Eletrônica e seus respectivos anexos, publicados aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 00001.20260212/0001-24, para realizar os procedimentos relativos Dispensa Eletrônica nº DE-003/2026-CMMN.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO, ANÁLISE E DIAGNOSTICO SITUACIONAL DO ARQUIVO MORTO, COM O OBJETIVO DE ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO, PROJETO, PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ARQUIVO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, CEARÁ

O Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação, passando a análise das propostas recebidas, via sistema de dispensa eletrônica.

PROPOSTAS RECEBIDAS

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	ME/EPP	VALOR (R\$)	DATA/HORA
40.049.877/0001-91	JOSE ELIEZER DE MELO 00569400333	SIM	60.450,00	24/02/2026 11:02:23
21.519.610/0001-76	H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS	SIM	55.500,00	26/02/2026 10:15:56
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	46.095,00	26/02/2026 17:38:57
40.150.258/0001-99	C V D BESSA EIRELI	SIM	31.000,00	26/02/2026 23:25:46
58.147.301/0001-22	FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	SIM	46.500,00	27/02/2026 08:36:02

Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

D

D



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 381
D

lote 1 - LOTE ÚNICO

Proposta: Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

CNPJ/CPF	FORNECEDOR	PORTE ME/EPP	DECLARAÇÃO ME/EPP/COOP	V. LOTE (R\$)	DATA/HORA
21.519.610/0001-76	H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS	SIM	SIM	55.500,00	26/02/2026 10:15:56
40.049.877/0001-91	JOSE ELIEZER DE MELO 00569400333	SIM	SIM	60.450,00	24/02/2026 11:02:23
58.147.301/0001-22	FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA	SIM	SIM	46.500,00	27/02/2026 08:36:02
40.150.258/0001-99	C V D BESSA EIRELI	SIM	SIM	31.000,00	26/02/2026 23:25:46
17.400.242/0001-75	INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA	SIM	SIM	46.095,00	26/02/2026 17:38:57

LANCES

EVENTO	OBSERVAÇÕES	CNPJ/CPF	VALOR	DATA/HORA
Encerramento	Encerrada a fase de lances			27/02/2026 09:16:56
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante C V D BESSA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.150.258/0001-99			27/02/2026 09:33:27
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante C V D BESSA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.150.258/0001-99, sem registro de lances.			27/02/2026 09:40:08
Prazo exequibilidade	O Agente de Contratação vem oportunizar a participante C V D BESSA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.150.258/0001-99, apresentar a exequibilidade da sua proposta, ficando estabelecido o prazo final em 27/02/2026 às 12:12	40.150.258/0001-99	31.000,0000	27/02/2026 10:09:18
Exequibilidade	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante C V D BESSA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.150.258/0001-99.	40.150.258/0001-99	31.000,0000	02/03/2026 13:31:47
Desclassificação	O participante C V D BESSA EIRELI inscrito no CNPJ/MF N° 40.150.258/0001-99, R\$ 31.000,00 foi desclassificada. Motivo: Após análise dos documentos anexados, nos quais foram solicitados através de diligência, informamos que os mesmos não demonstraram de forma clara e excelência a comprovação da exequibilidade da futura contratação. A nota apresentada pela empresa não corresponde ao serviço em epígrafe (levantamento, análise e diagnóstico).			02/03/2026 13:32:25
Convocação	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, foi convocada.			02/03/2026 13:32:33
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75			02/03/2026 13:32:51
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, sem registro de lances.			02/03/2026 13:40:56
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, no valor de R\$ 46.095,00 (quarenta e seis mil e noventa e cinco reais)			03/03/2026 09:42:47
Inabilitado	A participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 17.400.242/0001-75, R\$ 46.095,00 foi inabilitado. Motivo: Ao analisar os documentos de habilitação anexados pela empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, pode-se verificar que a mesma não apresentou atestado compatível com o objeto a ser executado, quem tem como objetivo a elaboração do orçamento/ projeto para gerenciamento do arquivo da câmara municipal de Morada Nova, portanto declaro a mesma INABILITADA			04/03/2026 10:20:32
Convocação	Participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF N° 58.147.301/0001-22, foi convocada.			04/03/2026 10:20:38
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no			04/03/2026



	CNPJ/MF Nº 58.147.301/0001-22	10:21:28
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.147.301/0001-22, sem registro de lances.	04/03/2026 10:38:06
Desclassificação	O participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ/MF Nº 58.147.301/0001-22, R\$ 46.500,00 foi desclassificada. Motivo: A empresa FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, não inseriu proposta readequada, conforme solicitado.	05/03/2026 12:43:06
Convocação	Participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76, foi convocada.	05/03/2026 12:43:27
Negociação iniciado	Aberta negociação com participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76	05/03/2026 12:43:46
Negociação encerrada	Finalizando negociação com participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76, sem registro de lances.	05/03/2026 12:52:02
Proposta aceita	Proposta aceita para a participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76, no valor de R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos reais)	06/03/2026 09:07:52
Inabilitado	A participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrito no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76, R\$ 55.500,00 foi inabilitado. Motivo: Certidão do FGTS vencida em 03.03.2026	09/03/2026 09:16:37
Convocação	Participante JOSE ELIEZER DE MELO 00569400333 inscrito no CNPJ/MF Nº 40.049.877/0001-91, foi convocada.	09/03/2026 09:16:44
Desclassificação	O participante JOSE ELIEZER DE MELO 00569400333 inscrito no CNPJ/MF Nº 40.049.877/0001-91, R\$ 60.450,00 foi desclassificada. Motivo: Empresa desclassificada pelo não envio da proposta solicitada	09/03/2026 13:09:23

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Evento	Observação	Data/Hora
Exequibilidade não aceita	O Agente de Contratação não aceitou a exequibilidade apresentada pela participante C V D BESSA EIRELI inscrito no CNPJ/MF Nº 40.150.258/0001-99.	02/03/2026 13:31:47

DEMAIS MENSAGENS - CHAT

	Data	Mensagem
Agente	27/02/2026 09:16:53	PREZADOS PARTICIPANTES, estamos iniciando nosso certame referente a Dispensa Eletrônica nº. DE-003/2026-CMMN. Gostaria de agradecer a todos pela participação.
Agente	27/02/2026 09:18:08	Senhores licitantes pedimos desculpas pelo atraso, o motivo é a oscilação em nossa rede de internet.
Agente	27/02/2026 09:18:10	Senhores licitantes pedimos desculpas pelo atraso, o motivo é a oscilação em nossa rede de internet.
Sistema	27/02/2026 09:33:27	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante C V D BESSA EIRELI foi iniciada.
Agente	27/02/2026 09:34:44	Senhor licitante da Empresa C. V. D. BESSA LTDA, (ACT Construções e Assessoria), inscrita no CNPJ nº 40.150.258/0001-99, abrimos o prazo de negociação por 5 minutos.
Fornecedor	27/02/2026 09:35:01	Ja estou no preço limite
Sistema	27/02/2026 09:40:08	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante C V D BESSA EIRELI foi finalizada.
Agente	27/02/2026 10:09:18	O(A) Agente de contratação solicita a participante C V D BESSA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.150.258/0001-99, a exequibilidade até a data 27/02/2026 às 12:12. Motivo: Afim de diligenciar junto ao licitante para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput ao art. 59 da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 02(duas) conforme art.29 § 2 IN/SEGES 73, fica convocada a Empresa: C. V. D. BESSA LTDA, para apresentar Proposta ajustada, bem como apresentar sua planilha de custo (composição de preços), comprovando todos os custos



		operacionais, inclusive quanto a forma de entrega dos Serviços
Fornecedor	27/02/2026 11:57:47	Anexado. Caso necessário o envio das demais notas do serviço que comprova, favor solicitar
Fornecedor	27/02/2026 12:16:46	No ensejo aproveito para acrescentar ainda que a própria comissão abriu negociação para solicitar, obrigatoriamente, preço menor, comprovando e corroborando os pontos indicados em anexo.
Agente	27/02/2026 12:21:56	Declaro a sessão suspensa. Retornaremos na segunda-feira dia 02.03.2026
Agente	02/03/2026 13:31:47	Prezadas participantes, a justificativa da exequibilidade de preço da participante C V D BESSA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.150.258/0001-99 não foi aceita pelo(a) Agente de contratação.
Agente	02/03/2026 13:32:25	Participante C V D BESSA EIRELI inscrita no CNPJ/MF Nº 40.150.258/0001-99 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Após análise dos documentos anexados, nos quais foram solicitados através de diligência, informamos que os mesmos não demonstraram de forma clara e excelência a comprovação da exequibilidade da futura contratação. A nota apresentada pela empresa não corresponde ao serviço em epígrafe (levantamento, análise e diagnóstico).
Sistema	02/03/2026 13:32:51	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA foi iniciada.
Agente	02/03/2026 13:34:08	Senhor licitante da Empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, abrimos o prazo de negociação por 5 minutos.
Sistema	02/03/2026 13:40:56	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA foi finalizada.
Agente	02/03/2026 13:42:09	O(A) Agente de contratação solicita a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, a proposta readequada até a data 02/03/2026 às 15:45.
Fornecedor	02/03/2026 14:01:27	A participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, enviou a proposta readequada.
Fornecedor	02/03/2026 15:36:25	A empresa C. V. D. BESSA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.150.258/0001-99, vem por meio desta registrar sua manifesta inconformidade com a decisão de desclassificação proferida no presente certame, bem como declarar formalmente sua intenção de interpor recurso administrativo contra o referido ato, por entender que a decisão adotada incorre em vícios que comprometem a legalidade, a motivação e a regularidade do procedimento. A diligência instaurada com fundamento no art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 teve como objetivo a comprovação da exequibilidade da proposta, mediante apresentação de planilha de custos e demonstração da viabilidade operacional. A empresa atendeu integralmente ao solicitado, apresentando proposta ajustada, composição detalhada de custos, relatório explicativo da formação de preços e documentação suficiente para comprovar a viabilidade econômica da contratação. Agindo com absoluta boa-fé e transparência, encaminhou ainda, de forma espontânea e não obrigatória, uma nota fiscal como material meramente complementar, que não foi exigida nem prevista como documento obrigatório no edital ou na própria diligência. Surpreendentemente, a decisão de desclassificação utilizou justamente esse documento adicional como fundamento para afastar a proposta, sob alegação de que os serviços nele constantes seriam distintos do objeto licitado. Tal fundamentação revela-se juridicamente inadequada, uma vez que a referida nota fiscal jamais foi solicitada como requisito de habilitação ou comprovação técnica, não podendo ser convertida em elemento determinante para exclusão da licitante. A Administração Pública está vinculada ao instrumento convocatório e aos critérios previamente estabelecidos, sendo vedada a criação de exigências implícitas ou supervenientes que não constem expressamente das regras do certame. Ademais, a legislação de regência estabelece que a comprovação de capacidade técnica deve se dar por meio de serviços similares, compatíveis em características, quantidades e prazos, e não por identidade absoluta de objeto. A interpretação restritiva adotada, ao exigir equivalência literal entre descrições, extrapola os limites legais e compromete a competitividade do certame. Não houve qualquer solicitação de contrato, relatório fotográfico, atestado complementar ou nova diligência que permitisse esclarecimento técnico adequado antes da conclusão pela suposta divergência. A decisão foi proferida sem oportunizar esclarecimento específico sobre o ponto questionado, o que afronta os princípios do contraditório, da ampla defesa e da razoabilidade administrativa. Acrescenta-se que não foi informado previamente o horário de reabertura da sessão, tendo a Comissão simplesmente retomado os trabalhos e proferido decisão sem comunicação formal quanto ao momento da continuidade do certame, comprometendo a publicidade, a transparência e o acompanhamento regular pelos licitantes. Tal circunstância macula o procedimento e reforça a necessidade de reanálise dos atos praticados.



		Diante de todo o exposto, a empresa manifesta formalmente sua intenção de interpor recurso administrativo, requerendo a retroação dos atos que culminaram na desclassificação, com a devida reavaliação técnica da documentação apresentada, à luz dos princípios da legalidade, da motivação, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório. Requer ainda a disponibilização integral das cotações que subsidiaram a formação do preço estimado do processo, a comprovação da publicação do certame em meio de ampla divulgação, inclusive no Portal M2, bem como a indicação do e-mail institucional da Presidência ou autoridade superior competente para ciência formal dos atos e eventual encaminhamento de representação administrativa. Ressalta-se que a empresa atuou com total boa-fé, transparência e colaboração, não podendo ser penalizada por apresentar documentação adicional não exigida. A manutenção da decisão, nos moldes em que foi proferida, poderá caracterizar formalismo excessivo, restrição indevida à competitividade e nulidade do ato administrativo, circunstâncias que serão devidamente enfrentadas nas vias recursais cabíveis. Sem mais para o momento, aguarda-se a regular apreciação.
Fornecedor	02/03/2026 15:37:28	Reitera a empresa que os atos praticados na data de hoje devem ser declarados nulos, uma vez que a retomada da sessão ocorreu sem qualquer aviso prévio quanto ao horário de reabertura, impedindo o acompanhamento regular do certame e surpreendendo a licitante com decisão proferida sem a devida publicidade. A ausência de comunicação formal compromete os princípios da transparência, da publicidade, da segurança jurídica e do devido processo administrativo, configurando vício que macula a regularidade do procedimento e enseja a necessária retroação dos atos ao momento anterior à reabertura irregular, sob pena de nulidade e de responsabilização nas instâncias administrativas e de controle competentes.
Agente	02/03/2026 16:08:27	Estaremos retomando a sessão amanhã as 09:00
Agente	03/03/2026 09:23:41	Bom dia senhores licitantes, logo mais daremos continuidade ao certame.
Agente	03/03/2026 09:43:34	O(A) Agente de contratação solicita a participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75, os documentos habilitatórios até a data: 03/03/2026 às 11:45.
Fornecedor	03/03/2026 11:39:47	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANEXADO EM DOCUMENTOS COMPLEMENTARES!
Agente	03/03/2026 12:08:02	Senhores licitantes, iremos suspender a sessão até amanhã às 10h, para análise dos documentos de habilitação enviado pela empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA.
Agente	04/03/2026 10:16:04	Bom dia
Agente	04/03/2026 10:20:19	Ao analisar os documentos de habilitação anexados pela empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, pode-se verificar que a mesma não apresentou atestado compatível com o objeto a ser executado, quem tem como objetivo a elaboração do orçamento/ projeto para gerenciamento do arquivo da câmara municipal de Morada Nova, portanto declaro a mesma INABILITADA
Agente	04/03/2026 10:20:32	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar os documentos de habilitação anexados pela empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, pode-se verificar que a mesma não apresentou atestado compatível com o objeto a ser executado, quem tem como objetivo a elaboração do orçamento/ projeto para gerenciamento do arquivo da câmara municipal de Morada Nova, portanto declaro a mesma INABILITADA
Agente	04/03/2026 10:20:32	Participante INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 17.400.242/0001-75 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Ao analisar os documentos de habilitação anexados pela empresa INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA, pode-se verificar que a mesma não apresentou atestado compatível com o objeto a ser executado, quem tem como objetivo a elaboração do orçamento/ projeto para gerenciamento do arquivo da câmara municipal de Morada Nova, portanto declaro a mesma INABILITADA
Sistema	04/03/2026 10:21:28	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA foi iniciada.
Agente	04/03/2026 10:22:22	Senhor licitante, abrimos o prazo de negociação por 5 minutos, com a empresa FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Fornecedor	04/03/2026 10:25:22	Deixamos Registrados nossa intenção de recurso!
Sistema	04/03/2026 10:38:06	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA foi finalizada.



CAMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO

COMISSAO DE LICITACAO
FLS. 385
10

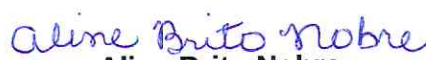
Agente	04/03/2026 10:43:28	O(A) Agente de contratação solicita a participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 58.147.301/0001-22, a proposta readequada até a data 04/03/2026 às 12:45.
Fornecedor	04/03/2026 10:59:48	Sr. Agente,
Fornecedor	04/03/2026 11:01:24	Necessário que se manifeste quanto aos pontos indicados pela nossa empresa. Além disso faço outro questionamento público. A empresa com expertise para fazer toda organização de um arquivo não tem capacidade para fazer um diagnóstico? O diagnóstico é um passo da organização do arquivo.
Fornecedor	04/03/2026 11:02:39	Exatamente e isso que iremos ir atrás em nosso recurso administrativo
Fornecedor	04/03/2026 11:03:32	Visto que nossa empresa já realizou a organização de todo arquivo central, na qual engloba todos os serviços neste processo visto que é realizado do zero
Fornecedor	04/03/2026 11:53:55	BOA TARDE
Fornecedor	04/03/2026 11:54:14	JA ESTAMOS NO NOSSO MENOR VALOR
Fornecedor	04/03/2026 11:55:31	NAO ESTA DISPONIVEL PARA GERAR A PROPOSTA READEQUADA
Fornecedor	04/03/2026 21:01:02	DEIXAMOS REGISTRADO QUE O PREGOEIRO NÃO DEU PROCEGUIMENTO AO PROCESSO E NÃO SUSPENDEU O MESMO
Agente	05/03/2026 08:13:50	Bom dia senhores licitantes, devido a oscilação em nossa rede de energia não demos prosseguimento ao nosso certame, daremos continuidade hoje dia 05/03/2026 às 10h.
Agente	05/03/2026 10:03:55	Senhor licitante Freitas Assessoria, iremos reabrir o prazo para que seja inserida a proposta readequada, peço que caso o senhor não esteja conseguindo inserir falar com o suporte da plataforma, a respeito das indagações feitas pelos demais licitantes serão respondidas em momento oportuno.
Agente	05/03/2026 10:04:23	O(A) Agente de contratação solicita a participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 58.147.301/0001-22, a proposta readequada até a data 05/03/2026 às 12:05.
Agente	05/03/2026 12:43:06	Participante FREITAS ASSESSORIA E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 58.147.301/0001-22 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: A empresa FREITAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, não inseriu proposta readequada, conforme solicitado.
Sistema	05/03/2026 12:43:46	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS foi iniciada.
Agente	05/03/2026 12:45:14	Senhor licitante da empresa H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS, abrimos o prazo de negociação por 5 minutos.
Sistema	05/03/2026 12:52:02	Fase de negociação do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO com a participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS foi finalizada.
Agente	05/03/2026 12:52:26	Encerrada a negociação.
Agente	05/03/2026 12:53:13	O(A) Agente de contratação solicita a participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76, a proposta readequada até a data 05/03/2026 às 14:55.
Fornecedor	05/03/2026 14:04:01	A participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76, enviou a proposta readequada.
Agente	05/03/2026 14:54:22	Boa tarde senhores licitantes, iremos suspender a sessão por hoje, retornaremos amanhã dia 06/03/2026 às 9h.
Agente	06/03/2026 09:07:44	Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade ao certame.
Agente	06/03/2026 09:08:41	O(A) Agente de contratação solicita a participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76, os documentos habilitatórios até a data: 06/03/2026 às 11:09.
Fornecedor	06/03/2026 10:04:01	BOM DIA SENHOR AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO DEVIDAMENTE ACOSTADA, NA ABA COMPLEMENTARES.
Fornecedor	06/03/2026 10:43:28	Bom dia. Informo que até o presente momento não houve resposta do agente . Também enviamos comunicação a diretoria da câmara , até agora sem resposta.



Fornecedor	06/03/2026 10:44:06	Deixamos claro a solicitação por um prazo recursal.
Agente	06/03/2026 11:56:56	Senhores licitantes, iremos analisar documentos de habilitação, a sessão será suspensa por hoje, retornaremos dia 09/03/2026 às 9h.
Fornecedor	06/03/2026 12:06:19	A empresa vencedora apresentou uma NF que executou serviço similar (inclusive objeto quase idêntico - a ser analisado) por R\$ 17.000,00. Valor inclusive inferior ao apresentado por essa empresa, nos ajudando a comprovar que os valores apresentados por nossa empresa são totalmente exequíveis e que o valor de cerca R\$ 55.000,00 onera diretamente o patrimônio público.
Agente	09/03/2026 09:14:08	BOM DIA
Agente	09/03/2026 09:15:57	Ao analisar os documentos anexados pela empresa H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS, verificou-se que a mesma encontrasse INABILITADA
Agente	09/03/2026 09:16:37	Participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76 foi inabilitada do(s) lote 1 - LOTE ÚNICO pelo Agente de contratação. Motivo: Certidão do FGTS vencida em 03.03.2026
Agente	09/03/2026 09:16:37	Participante H. F. PEREIRA, EMPREENDIMENTOS inscrita no CNPJ/MF Nº 21.519.610/0001-76 foi inabilitada pelo Agente de contratação. Motivo: Certidão do FGTS vencida em 03.03.2026
Agente	09/03/2026 09:17:44	Senhor licitante da empresa JOSE ELIEZER DE MELO 00569400333, abrimos o prazo de negociação por 5 minutos.
Agente	09/03/2026 09:35:25	O(A) Agente de contratação solicita a participante JOSE ELIEZER DE MELO 00569400333 inscrita no CNPJ/MF Nº 40.049.877/0001-91, a proposta readequada até a data 09/03/2026 às 11:37.
Fornecedor	09/03/2026 11:38:42	Bom dia a todos
Fornecedor	09/03/2026 11:39:00	Processo fracassado correto Sr. Agente?
Agente	09/03/2026 13:09:23	Participante JOSE ELIEZER DE MELO 00569400333 inscrita no CNPJ/MF Nº 40.049.877/0001-91 foi desclassificada pelo Agente de contratação. Motivo: Empresa desclassificada pelo não envio da proposta solicitada

Encerrada a sessão pública e verificadas as desclassificações das propostas ou inabilitação dos licitantes, foi declarado fracassado o certame por não haver propostas classificadas ou licitantes habilitados. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.


Wallison Rabelo Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Aline Brito Nobre
EQUIPE DE APOIO



CAMARA MUNICIPAL DE
**MORADA
NOVA** A CASA
DO POVO

Claudiana dos Santos Rodrigues Rabelo.
Claudiana Dos Santos Rodrigues Rabelo
EQUIPE DE APOIO



Q

Ra